
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 001/2023– CMDCA

Dispõe sobre a aprovação do Recurso para a Congregação Redentorista-Obra Social São Geraldo.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/CURVELO, no uso das suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal no 2.899, de 24 de dezembro de 2014, em conformidade com o art. 88, inciso IV, da Lei Federal no 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e com a Resolução do CONANDA no 137, de 21 de janeiro de 2010 e suas alterações. Considerando o disposto na Lei Federal no 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que alterou a Lei Federal no 13.019, de 31 de julho de 2014;

Considerando o disposto na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art.37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências e suas alterações posteriores;

Considerando o disposto na Resolução CONANDA no 137, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e suas alterações posteriores;

Considerando o disposto na Resolução CONANDA no 194, de 10 de julho de 2017, que inclui o parágrafo 2o do artigo 16 da Resolução 137, de 21 de janeiro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1o - Aprovar, a Congregação Redentorista-Obra Social São Geraldo, CNPJ:

33.756.826/0019-63, com o Projeto Energivida, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Documentada na ata de no 220 de 19/12/2022.

Art. 2o - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua data de Publicação.

Curvelo, 05 de janeiro de 2023

JANETE RIBEIRO DA SILVA

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Maria Izildinha Nascimento de Oliveira

Código Identificador:3C8C09B2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/01/2023. Edição 3428

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>